Análise sobre a Evidenciação e os Modelos de Mensuração do *Impairment test* das empresas de capital aberto brasileiras e mexicanas

Andressa Torchetto Lopes

Centro universitário católica de Santa Catarina

andressa.lopes@catolicasc.org.br

Luane G.G.T. Lopes

Centro universitário católica de Santa Catarina

luane.generali@catolicasc.org.br

Juliane Mews Cardoso

Centro universitário católica de Santa Catarina

[juliane.cardoso@catolicasc.org.br](mailto:juliane.cardoso@catolicasc.org.br)

**Resumo**

O presente artigo busca demonstrar qual o grau de evidenciação e os modelos de mensuração do *impairment test* das empresas listadas na Bovespa no segmento de novo mercado e nas empresas listadas na bolsa de valores do México, correspondente ao índice IPC, no exercício de 2016. O objetivo deste estudo é verificar quais foram os critérios mais utilizados no cálculo do valor recuperável e se as empresas estão cumprindo com o grau de evidenciação de acordo com as exigências do CPC 01. A pesquisa se caracteriza como descritiva, com abordagem qualitativa e quantitativa e a utilização de dados secundários. Foram selecionadas 130 empresas brasileiras e 34 empresas mexicanas da amostra e analisadas as notas explicativas de cada uma para responder o *checklist* elaborado de acordo com a norma. Em seguida foi realizado um comparativo entre as empresas e para análise foi utilizada a estatística descritiva e o teste do qui quadrado. O resultado dos estudos nas empresas brasileiras demonstrou pouca disponibilidade de informações voltadas para o teste de recuperabilidade em comparativo com empresas mexicanas, no entanto, 88% da amostra brasileira evidenciaram sobre o *impairment test,* demonstrando um aumento no grau de evidenciação. Comparando o estudo, com pesquisa publicada em 2010, referente ao exercício de 2009, apontou também um aumento no grau de evidenciação das empresas brasileiras.

Palavras-chave: *Impairment test*, CPC 01 e evidenciação.

Área Temática: Contabilidade financeira

.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil adotou as Normas Internacionais de Contabilidade conhecidas como *International Financial Reporting Standards* (IFRS) a partir de 2008, com a promulgação da Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007.

Com o advento das Normas Internacionais de Contabilidade, foi estabelecido um padrão de evidenciação para empresas de capital aberto, com o intuito de tornar as demonstrações financeiras acessíveis, para que o investidor possa tomar melhores decisões de investimento.

Com a adoção da CPC 01, passou-se a ter critérios mais objetivos para testar o valor recuperável dos ativos. O valor recuperável de um bem ou de um grupo de bens idênticos é determinado separadamente e o valor contábil reduzido à importância recuperável na base do ativo individual ou do grupo de ativos idênticos.

A norma requer que o valor recuperável de um ativo seja estimado sempre que houver indicação de que ele possa ser desvalorizado ou que o valor contábil do ativo exceda seu total recuperável. Nesse caso, define-se o tema do estudo: uma análise sobre a evidenciação e os modelos de mensuração do *impairment test* das empresas de capital aberto Brasileiras e Mexicanas.

Diante desse contexto, surge a problemática desta pesquisa: as empresas Brasileiras listadas na Bovespa no segmento de novo mercado e empresas mexicanas listadas no índice IPC estão cumprindo com o grau de evidenciação e mensuração do *impairment test* conforme CPC 01?

O objetivo geral é verificar se as empresas listadas na BM&FBovespa no segmento de novo mercado e as empresas listadas na bolsa de valores do México estão cumprindo com as exigências  de evidenciação e de mensuração do *imparment test*.

Os objetivos específicos são analisar quais foram os critérios mais utilizados no cálculo do valor recuperável dos ativos intangíveis e imobilizados, de acordo com o CPC 01-R1 e na IAS 36, fazer comparativo com artigo publicado em 2010, que analisou o mesmo segmento, e comparar os resultados das empresas brasileiras com os resultados das empresas que compõem o índice IPC da bolsa de valores do México.

Segundo Souza, Borba e Alberton (2009), o teste de recuperabilidade espelha a realização de demonstrações contábeis condizentes com a realidade. Desta forma, a adequada evidenciação das perdas constatadas é essencial para a transparência dos valores informados, e levando em consideração que o ativo imobilizado representa o grupo com maior valor econômico, tornando este estudo pertinente.

Pesquisas publicadas no ano de 2010, no Brasil (Ono, Rodrigues e Niyama, 2010; Tavares et al., 2010), demonstraram que as empresas do segmento de novo mercado não apresentavam todos os requisitos solicitados pelo CPC 01, sendo relevante o atual artigo para medir o percentual de evolução, mensuração e evidenciação para o exercício 2016.

O interesse da pesquisa no segmento de novo mercado se baseia no alto grau de governança corporativa das empresas que compõem o grupo. De acordo com Macedo (2006), seguindo uma tendência mundial, a Bolsa de valores lançou, em dezembro de 2000, o segmento Novo Mercado e os Níveis Diferenciados de Governança Corporativa como forma de aumentar o *Disclosure*, reduzindo consequentemente, a assimetria informacional entre os investidores e as empresas.

A revista Exame (2017) abordou que entre todas as bolsas da América Latina, a Bovespa é a que ostenta o maior valor. Se for somado o valor de mercado de todas as empresas que negociaram ações em 2016 no Brasil, a cifra chegará aos 680,9 bilhões de dólares. Em seguida a bolsa de valores do México com 387,1 bilhões de dólares, se tornando assim relevante o comparativo entre esses dois países. O IPC é o indicador mais importante da Bolsa Mexicana de Valores (BMV), e é composto pelas empresas que atendem a critérios de seleção, como o volume de negócios diário e o valor de capitalização.

A metodologia aplicada, quanto aos objetivos, é descritiva, quanto à abordagem do problema, é qualitativa, esta pesquisa constitui-se como documental porque se utilizou para o estudo as informações das demonstrações financeiras e notas explicativas e para análise dos resultados foi utilizada a estatística descritiva e aplicado o cálculo estatístico do Qui Quadrado.

O artigo se subdivide, após a introdução, em quatro capítulos, iniciando com a fundamentação teórica, que aborda temas relevantes para a compreensão deste estudo. Em seguida, é apresentada a metodologia empregada nesta pesquisa e, adiante, a análise dos dados. Por fim, as considerações finais.

**2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Neste capítulo apresenta-se a fundamentação teórica e os conceitos relacionados ao tema em questão. Primeiramente, apontam-se os conceitos do *impairment test*. Em seguida, explica-se sobre os requisitos e as condições de reconhecimento e mensuração, em conformidade com os conceitos do Pronunciamento Técnico – CPC 01, que trata da redução do valor recuperável, bem como suas peculiaridades para correta aplicação do teste de recuperabilidade. No próximo tópico serão abordados conceitos de evidenciação e por fim, estudos correlatos.

2.1 *IMPAIRMENT TEST*

No Brasil, as Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 passaram a exigir o reconhecimento da redução ao valor recuperável de ativos para as sociedades anônimas e sociedades de grande porte. O CPC 01, hoje adotado no Brasil, teve como base a IAS 36.

Souza, Borba e Dutra (2008) explicam que a tradução do termo *impairment* significa redução de capital ou descapitalização, afirmando que a finalidade desse teste é verificar se o valor contábil condiz com a capacidade de geração de benefícios do ativo. Após a verificação, caso o valor contábil for maior que o valor recuperável, reconhece-se a perda integral ou parcial por *impairment*, cuja finalidade é adequar o valor do ativo a sua real capacidade de retorno econômico.

O quadro um aborda sete conceitos de autores diferentes sobre o *impairment test.*

Quadro 1- Conceito de *impairment*

|  |  |
| --- | --- |
| **Autor** | **Conceito** |
| Rodrigues e Gonçalves (2007) | “Comparação entre o valor contábil do ativo e o seu valor justo" |
| Silva et al. (2006) | “Instrumento utilizado para adequar o ativo a sua real capacidade de retorno econômico” |
| Raupp e Beuren (2006) | “Dano econômico, perda nos benefícios futuros esperados do ativo” |
| Seetharaman et AL (2006) | “Diferença entre o valor registrado e o valor justo” |
| Santos, Machado e Schimidt (2003) | “Diferença entre o valor contábil e o fair value do ativo, quando o segundo for menor” |
| Cocco e Moores (2002) | “Quando o fluxo de caixa líquido esperado é menor do que o valor do ativo registrado” |
| Meeting e Luecke (2002) | “Quando o valor de ativos de longa duração ou grupo de ativos excede seu valor justo e não é recuperável” |

Fonte: Borba e Zandonai (2009)

O *impairment* representa um dano econômico, ou seja, uma perda nos benefícios futuros esperados do ativo. Para identificá-lo, a empresa precisa aplicar o *impairment test* (teste de recuperabilidade do custo).

2.2 REQUISITOS DE RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DO CPC 01

O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa e o seu valor em uso. O valor líquido de venda “[...] é o valor a ser obtido pela venda de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa em transações em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, menos as despesas estimadas de venda.” (CPC, 2007, p.4).

O valor em uso “[...] é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, que devem resultar do uso de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa.” (CPC, 2007, p.4).

O CPC 01 (2007) destaca um ativo, mas essas orientações se aplicam a um ativo em particular, ou a uma unidade geradora de caixa. Unidade geradora de caixa “[...] é o menor grupo identificável de ativos que gera as entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupo de ativos.” (CPC, 2007, p.5)

Souza, Borba e Dutra, (2008, p.6) destacam “[...] que o teste de redução ao valor recuperável do ativo veio para aprimorar a informação contábil, proporcionando a possibilidade da manutenção do registro do bem, de modo a considerar sua capacidade de retorno em benefícios que este tem ou terá a oferecer para a entidade.”

Somente deverá ser reconhecida uma perda por desvalorização do ativo, quando o valor recuperável for menor que o valor contábil. Sendo tal perda reconhecida diretamente no resultado do período.

Para ativos intangíveis, o objetivo da aplicação do *impairment test*, segundo Santos et al. (2003), consiste em comparar o valor contábil do ativo intangível e o seu valor justo. Se o valor contábil exceder o valor justo, uma perda por *impairment* será reconhecida no valor desse excesso, o que implica em dizer que a perda decorrente da redução do valor do ativo intangível será reconhecida no resultado do exercício.

O CPC também traz o tratamento do *goodwill* pago em uma aquisição em decorrência de expectativa de resultado futuro, orientando que este “[...] deverá ser alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do adquirente, ou a grupos de unidades geradoras de caixa, que devem se beneficiar das sinergias da aquisição.” (CPC, 2007, p.21).

O uso do *impairment test* para ativos intangíveis, de acordo com Santos et al. (2003, p.4), “trará melhorias substanciais à informação financeira, considerando que as demonstrações financeiras das entidades que adquirem *goodwill* e outros ativos intangíveis irão refletir melhor a base econômica destes ativos”.

Em se tratando de ativos tangíveis, como é o caso dos ativos imobilizados, Iudícibus, Martins e Gelbcke (2003) explicam que, ao invés de tomar o valor de mercado como parâmetro de comparação do custo do ativo, este deve ser comparado também com o valor econômico decorrente de seu uso, o qual pode ser determinado pelo teste de recuperabilidade do custo.

“[...] A perda por desvalorização somente deve ser revertida se, e somente se, tiver havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o seu valor recuperável desde a data em que a última desvalorização foi reconhecida.” (CPC, 2007, p.30).

2.3 EVIDENCIAÇÃO

A correta evidenciação é de extrema importância, pois é uma forma de a empresa se comunicar com todos que se relacionam com ela (gestores, acionistas, mercado, etc.), contribuindo para a demonstração de maneira transparente de seu desempenho e, conseqüentemente, para a diminuição da assimetria informacional.

Segundo Iudícibus (2004, p.123), “[...] na verdade, o *disclosure* está ligado aos objetivos da Contabilidade, ao garantir informações diferenciadas para os vários tipos de usuários.”

Hendriksen e Van Breda (1999, p. 512) mencionam que “[...] no sentido mais amplo da palavra, divulgação simplesmente quer dizer veiculação da informação”. Para que se consiga divulgação apropriada é preciso responder três questões: “a) a quem deve ser divulgada a informação? b) Qual é a finalidade da informação? e c) Quanta informação deve ser divulgada?” (HENDRIKSEN e VAN BREDA, 1999, p.511).

Dantas, Zendersky e Niyama (2004, p. 2) mencionam que a evidenciação: [...] não significa apenas divulgar, mas divulgar com qualidade, oportunidade e clareza. Neste sentido, para alcançar a transparência pretendida com o *disclosure, a* instituição deve divulgar informações qualitativas e quantitativas que possibilitem aos usuários formar uma compreensão das atividades desenvolvidas e dos seus riscos, observando aspectos de tempestividade, detalhamento e relevância necessários.

Existem várias formas de evidenciar a informação contábil, Hendriksen e Van Breda (1999) e Iudícibus (2004) apontam entre outras: forma e apresentação das demonstrações contábeis, notas explicativas, quadros e demonstrativos suplementares, comentários do auditor e relatório da administração.

2.4 ESTUDOS CORRELATOS

As pesquisas brasileiras em relação à redução no valor recuperável de ativos ainda são recentes. Acredita-se que com a obrigatoriedade de realização do teste pelas empresas e exigências quanto à disponibilização de informações, tal assunto venha a ser mais difundido no meio científico.

O Quadro dois apresenta o levantamento de estudos atualizado a partir Santos, Santos e Silva (2010) com a inserção de Ono, Rodrigues e Niyama (2010), Silva, Borges e Nascimento (2014) e Ferreira e Martins (2015).

Quadro 2- Pesquisas relacionadas

|  |  |
| --- | --- |
| **Autores/Período** | **Pesquisas** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| Raupp e Beuren (2008) | Realizaram um estudo de caso objetivando demonstrar o processo de mensuração do valor econômico de ativos imobilizados por meio da integração conceitual do *fair value* e do *impairment* em uma rede de fotocópias. |
| Smith e Oliveira (2008) | Objetivaram investigar o impacto que o *impairment test* causa nos indicadores econômicos e financeiros de desempenho e se as empresas mesmo desobrigadas podem utilizá-lo como estratégia. |
| Souza, Borba e Dutra (2008) | Investigaram as informações sobre *impairment test* apresentadas nas empresas de capital aberto, obrigadas a publicar suas demonstrações contábeis sob as normas da *Securities and* *Exchange Commission* (SEC) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). |
| Borba, Souza e Zandonai  (2009) | Verificaram se as companhias de capital aberto que reconheceram redução no valor recuperável de ativos em 2008 seguiram as normas de evidenciação contidas no CPC-01, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) através da Deliberação 527. |
| Domingues *et al.* (2009) | Realizaram um levantamento dos principais pronunciamentos do FASB e IASB sobre desvalorização (*impairment*) de ativos (SFAS 144 e IAS 36), evidenciando suas principais divergências e, realizaram uma análise para determinar como fatores extra balanço se relacionam com as despesas de *impairment* reconhecidas pelas empresas do setor petrolífero que exploram e produzem petróleo listadas na NYSE. |
| Tavares *et al.* (2010) | Evidenciaram se os setores classificados pela Bovespa cumpriram a política de reconhecimento, mensuração e evidenciação preconizada pelo pronunciamento CPC 01 referente à operacionalização da perda por *impairment*. |
| Santos, Santos e Silva (2010) | Analisaram como certas informações das empresas petrolíferas se relacionam  com as perdas por *impairment* em ativos de Exploração e Produção (E&P). |
| Ono, Rodrigues e Niyama (2010) | Analisar empiricamente a evidenciação das informações sobre o *impairment* na estrutura das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas de uma amostra de 132 companhias abertas que possuem ações negociadas na BMF&Bovespa |
| Silva, Borges e Nascimento (2014) | Analisaram a influência do *impairment test* nas variáveis, ativo, patrimônio líquido, lucros e nos indicadores de endividamento geral, margem EBIT e margem lìquida nas 50 maiores companhias brasileiras de capital aberto, por faturamento, listadas na BM&FBovespa. |
| Ferreira e Martins (2015) | Analisar se há diferenciação no grau de evidenciação entre as empresas do setor elétrico, listadas no Novo mercado, em relação às informações adicionais relativas ao teste de *impairment.* |

Fonte: Adaptada pelo autor a partir de Santos, Santos e Silva (2010)

**3 METODOLOGIA**

A metodologia da pesquisa, quanto aos objetivos, caracteriza-se como descritiva, quanto à abordagem do problema, é qualitativa e quantitativa, e quanto aos procedimentos, é do tipo documental.

Quanto aos objetivos é descritiva, visto que envolve a descrição do grau de evidenciação das empresas. Silva (2003) menciona que a pesquisa descritiva possui como principal objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno.

Quanto à abordagem do problema, a pesquisa se caracteriza como qualitativa. Segundo Cooper e Schindler (2011), a pesquisa qualitativa pode ser classificada como aquela que é utilizada para medir um comportamento, conhecimento, atitudes entre outras.

Segundo Marconi e Lakatos (2005), a característica da pesquisa documental é a de que a fonte de dados está restrita a documentos, escrita ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Essas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois.

3.1 AMOSTRA E COLETA DE DADOS

Para o trabalho de investigação, foi verificado o universo dos grupos brasileiros que compõe a bolsa de valores e foi extraída a amostra do segmento de novo mercado, composto por 130 empresas de vários segmentos econômicos. Na coleta dos dados foram utilizadas as notas explicativas do ano de 2016 de cada empresa, confrontando as informações divulgadas, com as informações exigidas pelo CPC 01, conforme demonstra o quadro três com o *checklist* que foi elaborado.

Quadro 3- *Checklist* CPC 01

|  |  |
| --- | --- |
| **Categoria** | **CPC 01** |
| A | Foi divulgada informação sobre o teste de recuperabilidade do ativo? |
| B | Foi evidenciada a perda por *Impairment* em nota explicativa? |
| C | A empresa citou os eventos ou circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão de perda por desvalorização? |
| D | A empresa apresentou o montante da perda por *impairment* ? |
| E | A empresa apresentou a descrição da unidade geradora de caixa ou do ativo que sofreu a recuperabilidade? |
| F | O valor recuperável é baseado no Valor justo líquido de venda ou no valor de uso? |

Fonte: Elaborado pelo autor

Na pesquisa das informações em nota explicativa foram utilizadas as seguintes palavras chaves: “ *impairment test*, teste de recuperabilidade, ativo imobilizado e ativo intangível.” O período de investigação foi entre o mês de abril e maio.

A amostra correspondente ao grupo mexicano obtida da bolsa de valores do México, especificamente do índice IPC que é composto por 35 empresas de vários segmentos econômicos. Das 35 empresas analisadas, somente uma não divulgou as informações anuais de 2016, sendo então retirada esta empresa da amostra, ficando assim para a análise 34 empresas. O período de investigação foi entre o mês de agosto e setembro.

As palavras chaves utilizadas na pesquisa das informações em nota explicativa foi: “ *Pruebas de deterioro, deterioro e indicadores de deterioro*.” As informações divulgadas, foram confrontadas com o *checklist* conforme quadro Três.

Para a análise foi aplicado o cálculo estatístico do Qui Quadrado para as questões B, C, D e E. E a análise estatística descritiva para as questões A, B, C, D, E. Estes cálculos foram realizados através do programa Excel.

O cálculo estatístico do Qui Quadrado, simbolizado por x2, é um teste de hipóteses que se destina a encontrar um valor da dispersão para duas variáveis nominais, avaliando a associação existente entre variáveis qualitativas. (CONTI, 2009).

É um teste não paramétrico, e o princípio básico deste método é comparar proporções, isto é, as possíveis divergências entre as frequências observadas e esperadas para um certo evento.  (CONTI, 2009).

Evidentemente, pode-se dizer que dois grupos se comportam de forma semelhante se as diferenças entre as frequências observadas e as esperadas em cada categoria forem muito pequenas, próximas a zero. (CONTI, 2009).

A estatística descritiva, cujo objetivo básico é o de sintetizar uma série de valores de mesma natureza, permitindo dessa forma que se tenha uma visão global da variação desses valores, organiza e descreve os dados de três maneiras: por meio de tabelas, de gráficos e de medidas descritivas.  (BARBETA ET AL., 2004)

**4 ANÁLISE DOS DADOS**

Neste tópico serão descritas as análises efetuadas nas empresas que compõem o segmento de novo mercado e o comparativo efetuado com a bolsa de valores do México, precisamente com as empresas que compõem o índice ICP, e o comparativo efetuado com artigo publicado no ano de 2010, com pesquisa no segmento de novo mercado, para comparar possíveis evoluções nas evidenciações, do exercício de 2009 para o exercício de 2016.

4.1 BOVESPA SEGMENTO DE NOVO MERCADO E COMPARATIVO COM A BOLSA DE VALORES DO MÉXICO

De acordo com a análise efetuada, cento e quinze empresas brasileiras evidenciaram sobre o teste de recuperabilidade em nota explicativa, totalizando o percentual de 88%, enquanto que quinze empresas não citaram nada em relação ao conteúdo.

Em termos percentuais o Brasil apresentou maior grau de evidenciação do que o México, apresentando uma diferença de 20,81% a mais para o Brasil conforme apresenta tabela um.

Tabela 1-Evidenciação

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | MÉXICO | | BRASIL | |
| Sim | 23 | 67,65% | 115 | 88,46% |
| Não | 11 | 32,35% | 15 | 11,54% |
| Total | 34 | 100% | 130 | 100% |

Fonte: Elaborado pelo autor, 2017.

O México apresentou 23 empresas que evidenciaram sobre o *impairment test*, entre elas, 16 empresas demonstraram informações completas, se aproximando do ‘máximo’ de evidenciação. Demonstrando assim um maior percentual de empresas que fizeram a correta evidenciação de acordo com o CPC 01. Em consonância com a tabela dois.

Tabela 2-Evidenciação completa

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | MÉXICO | | BRASIL | |
| Informações completas | 16 | 69,57% | 29 | 25% |
| Faltam informações | 7 | 30,43% | 86 | 75% |
| Total | 23 | 100,00% | 115 | 100% |

Fonte: Elaborado pelo autor, 2017,

O Brasil apresentou o percentual de evidenciação completa mais baixo que o México, representando uma diferença de 44,57% menor.

Sobre o estudo de mensuração Sessenta e sete empresas analisadas não se manifestaram em relação ao critério de identificação do valor recuperável, contradizendo os requisitos mínimos de entendimento do teste de *impairment* de acordo com o CPC 01.

O grau de evidenciação de mensuração está somando 49%, enquanto as empresas que não mensuraram estimam 51%, demonstrando, assim, que menos da metade das empresas divulgou a mensuração utilizada.

Em termos de mensuração do teste de imparidade, os dois países quase se equiparam em termos de evidenciação, demonstrando um valor de aproximadamente 6% de diferença entre eles. Sendo assim, o Brasil apresentou 49% de mensuração, enquanto que o México apresentou 55,88%. De acordo com tabela Três.

Tabela 3- Mensuração

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | MÉXICO | | BRASIL | |
| Valor de venda | 2 | 5,88% | 5 | 4% |
| Valor de uso | 17 | 50% | 58 | 45% |
| Não informou | 15 | 44,12% | 67 | 51% |
| Total | 34 | 100% | 130 | 100% |

Fonte: Elaborado pelo autor, 2017.

Para o teste de *impairment* a empresa faz um comparativo entre o valor de venda e o valor de uso, e qual deles for o maior, servirá de base para comparar com o valor contábil e assim definir o valor a recuperar.

O gráfico um demonstra o comparativo entre o Brasil e o México, representando o comportamento da amostra referente ao *checklist* aplicado.

Gráfico 1: Comparativo Brasil e México

Fonte: Elaborado pelo autor, 2017.

**4.1.1 Análise estatística descritiva**

A Estatística Descritiva permite resumir, descrever e compreender os dados de uma distribuição usando medidas de tendência central (média, mediana e moda), medidas de dispersão (valores mínimo e máximo, desvio padrão e variância).

Para quantificar o *checklist* foi atribuído o valor 1 para as repostas  “sim” e 0 para as respostas “não”.

A moda pode ser considerada como o evento ou categoria de eventos que ocorrem com maior frequência indicando o valor ou categoria mais provável. A moda de um conjunto de dados é a categoria que tem maior percentagem de dados.

A mediana é uma medida de localização do centro da distribuição dos dados. Após a ordenação dos elementos da amostra de dados, a mediana é o valor (pertencente ou não à amostra) que a divide ao meio, isto é, 50% dos elementos da amostra são menores ou iguais à mediana e os outros 50% são maiores ou iguais à mediana.

O desvio padrão é sempre positivo e é tanto maior, quanto maior for a variabilidade dos dados. Se s = 0, então não existe variabilidade, isto é, os dados são todos iguais. O desvio padrão s é a raiz quadrada da variância s².

Define-se variância, e representa-se por S², como sendo a medida que se obtém somando os quadrados dos desvios das observações da amostra, relativamente à sua média, e dividindo por n ou por n-1, conforme o tamanho da amostra é superior a 20 ou não superior a 20, respectivamente.

A tabela quatro apresenta os dados relacionados ao estudo estatístico.

Tabela 4-Estatística descritiva

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | MÉXICO | BRASIL |
| Média | 2,911 | 2,661 |
| Moda | 5 | 1 |
| Mediana | 4 | 2 |
| Desvio Padrão | 2,274 | 1,836 |
| Variância | 5,173 | 3,372 |
| Máximo | 5 | 5 |
| Mínimo | 0 | 0 |

Fonte: Elaborado pelo autor, 2017.

Conforme a tabela quatro, o comparativo da análise descritiva dos dois países confirmou o percentual de informações completas de cada país, demonstrando que a moda do México foi 5 e do Brasil 1, representando assim que empresas mexicanas evidenciaram mais informações, enquanto que o Brasil demonstrou menos informações propostas pelo CPC 01.

A mediana do México é maior que a mediana do Brasil, demonstrando novamente maior evidenciação para o México.

**4.1.2 Análise estatística qui quadrado**

Para efetuar a análise estatística Qui Quadrado, foram tabulados todos os dados relacionados à pesquisa. Conforme tabela cinco.

Tabela 5- Teste Qui

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | BOLSA DE VALORES MÉXICO | | | BOLSA DE VALORES BRASIL | | |
| PERGUNTAS ANALISADAS | OPÇÕES | | TOTAL | OPÇÕES | | TOTAL |
| SIM | NÃO | SIM | NÃO |
| B | 21 | 2 | 23 | 59 | 56 | 115 |
| C | 19 | 4 | 23 | 54 | 61 | 115 |
| D | 16 | 7 | 23 | 49 | 66 | 115 |
| E | 20 | 3 | 23 | 70 | 45 | 115 |
| Total | 76 | 16 | 92 | 232 | 228 | 460 |

Fonte: Elaborado pelo autor, 2017.

A pergunta de letra ‘A’ e letra ‘F’ não foram utilizadas para o nosso levantamento devido seus resultados. Na letra ‘A’ se a resposta fosse NÃO as demais perguntas também seriam NÃO, portanto, ela não foi considerada e as empresas que não apresentaram dados na letra ‘A’ foram excluídas do levantamento estatístico. Já a letra ‘F’ também não foi considerada pelo fato das opções de respostas não serem ‘SIM’ ou ‘NÃO’, mas dizer qual tipo de valor era mais adequado (valor em uso, valor líquido, ou nenhuma).

Após tabulados os dados, foi aplicada a fórmula da frequência esperada: E = (Total da linha) X (total da coluna) / (total geral). Com os dados obtidos, foi aplicada a estatística do teste que chamamos de resultado do x² calculado.

O Brasil apresentou o valor de X² calculado igual 8,4180.

O México apresentou o valor de X² calculado igual 4,17

O X² tabelado é igual 0,352

Karl Pearson foi quem criou a fórmula do Qui Quadrado. Esse teste é utilizado para verificar a frequência e comparar a distribuição de diversos acontecimentos em diferentes amostras, a fim de avaliar se as proporções observadas destes eventos mostram ou não diferenças significativas ou se as amostras diferem significativamente quanto às proporções desses acontecimentos. As hipóteses a serem testadas são duas: Hipótese nula: Não há associação entre os grupos; Hipótese alternativa: Há associação entre os grupos.

As perguntas do *checklist*, em si, não demonstram associação, pois cada uma é independente, diferente da questão da letra A, se a resposta fosse NÃO, as demais também seriam, mas isso não aconteceu com mais nenhuma alternativa, portanto, foi considerado que a hipótese utilizada no método estatístico era Ho (Hipótese nula).

Por fim, se x²calculado for > (maior) que x² tabelado, irá rejeitar Ho, ou seja, não haverá associação entre as variáveis. Então foi confirmada a hipótese nula. Espera-se, em experimentos semelhantes, que valores de χ² tenham 95% de probabilidade de ocorrência. Conclusão, o resultado do México foi semelhante ao resultado do Brasil, mesmo a amostra se comportando de forma diferente.

4.2 COMPARATIVOS ENTRE O EXERCICIO DE 2009 E 2016, SEGMENTO NOVO MERCADO

Para este comparativo, foi dividido os assuntos de evidenciação conforme o artigo de Ono, Rodrigues e Niyama (2010), para ser possível comparar, um artigo com o outro. O gráfico quatro demonstra o grau de evolução da mensuração e evidenciação das empresas que compõem o segmento de novo mercado, de acordo com gráfico dois.

Gráfico 2:Comparativo

Fonte: Elaborado pelo autor, 2017

**4.1.1 Empresas que não divulgaram nenhuma informação**

Das 130 empresas brasileiras analisadas, 14 companhias não divulgaram nenhum item sobre teste de recuperabilidade ou *impairment*, compreendendo um percentual de 11%.

Conforme estudos de Ono, Rodrigues e Niyama (2010) foram 12 (doze) companhias que não evidenciaram em suas demonstrações contábeis, nem mesmo em nota explicativa reservada às Principais Práticas Contábeis Adotadas após a vigência das leis 11.638/07 e 11.941/09, qualquer referência sobre a implementação da Deliberação CVM 527/07. Tal constatação permite presumir que essas empresas não implementaram procedimentos que visem identificar e mensurar a existência de alguma perda de valor em seus ativos.

**4.1.2 Empresas que apresentaram algumas disposições do CPC 01**

O segundo agrupamento é formado por 47 (quarenta e sete) companhias que somente informaram, em nota explicativa, algumas argumentações sobre o CPC 01. Elas limitaram-se a discorrer sobre o tratamento contábil a ser utilizado quando, no futuro, for identificado que existem indícios de perda de valor do ativo, ou quando for apurada alguma desvalorização. (ONO, RODRIGUES E NIYAMA, 2010).

No ano de 2016 este número quase dobrou, demonstrando assim que há um aumento significativo de empresas que estão incluindo este tema nas demonstrações contábeis.

**4.1.3 Empresas que informaram não ter identificado perda de valor em ativos**

Este grupo compreende as companhias que não se utilizaram dos testes de recuperabilidade, alegando que não houve perda de valor em ativos, porém não informaram qual o método utilizado para esta constatação*,* totalizando assim uma base de 71 empresas que não informaram, formando um percentual de 55%.

Ono, Rodrigues e Niyama (2010) relataram que a maioria das companhias, 57 (cinquenta e sete) ao total, informou em suas notas explicativas que adotou procedimentos para identificação de indícios de perda de valor e apuração da desvalorização em ativos não circulantes. Não relataram, todavia, os detalhes dos procedimentos adotados, dificultando a percepção das ações implementadas para apurar a existência de desvalorização no ativo, bem como as razões que conduziram à decisão de não reconhecer qualquer perda de valor no Balanço.

**4.1.4 Empresas que contabilizaram ajuste a valor recuperável de ativos**

Diante deste estudo, 22% das empresas compostas pelo segmento cumpriram a devida contabilização do teste de recuperabilidade, compreendendo um total de 29 empresas.

Conforme Ono, Rodrigues e Niyama (2010) em seu estudo, 16 (dezesseis) companhias integram o grupo de empresas que efetivamente apuraram os ajustes a valor recuperável de ativos e realizaram a devida contabilização da desvalorização. Essas sociedades representam 12% do total da amostra.

De 2010 até 2017 houve um aumento de 10% na qualidade da evidenciação do teste de *impairment* de companhias do segmento de novo mercado.

**5 CONCLUSÃO**

Com base nos resultados dos índices de evidenciação individuais apresentados pelas empresas, constata-se que 22% das organizações atingiram o nível de conformidade plena, um salto de 10% de evidenciação em nove anos de convergência às normas internacionais de contabilidade em comparação com o estudo de Ono, Rodrigues e Niyama (2010) que apresentou 12% da amostra.

Informações essenciais para o entendimento do teste de *impairment* não são disponibilizadas por algumas empresas, como os critérios utilizados na identificação do valor recuperável, como a evidenciação de mensuração representada pelo valor em uso e o valor de venda, representando neste estudo 52% da amostra.

Do total da amostra, 88% fez referência ao teste de recuperabilidade de acordo com a norma e somente 12% não divulgou nenhuma informação sobre o tema.

O cálculo estatístico Qui Quadrado confirmou a hipótese nula, demonstrando assim que não há associação entre as variáveis.

O comparativo entre o Brasil e o México demonstrou que, o Brasil possui maior percentual de evidenciação, porém o México apresentou um maior percentual de informações completas de acordo com o CPC 01 do que o Brasil.

O comparativo entre os artigos demonstrou que vem aumentando o número de evidenciação de um ano para outro, porém ainda faltam informações para que a evidenciação seja completa.

Diante desse cenário, é possível concluir que os setores representantes da economia brasileira não conseguem atender aos requisitos estabelecidos pelo CPC 01, porém o grau de evidenciação vem aumentando no decorrer dos anos.

Como sugestão para trabalhos futuros, propõe-se uma análise não apenas nas empresas classificadas no Novo Mercado, mas também nos demais níveis de governança corporativa, segundo a BM&FBovespa, para verificar se há divergência ainda maior de um nível para outro e comparar com outros países.

**6 REFERÊNCIAS**

BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS – BM&FBOVESPA. Novo mercado**.** Disponível em

<http://www.bmfbovespa.com.br/indices/ResumoIndice.aspx?Indice=IBrX50&Idioma=pt-BR> Acesso em: 10 mai. 2017.

BOLSA DE VALORES DO MÉXICO. Cotacion ipc. Disponível em: <https://www.bmv.com.mx/es>. Acesso em: 01 out. 2017.

BRASIL. Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende as sociedades de grande porte disposições relativas a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2007/Lei/ L11638.htm>. Acesso em: 15.03. 2017.

\_\_\_\_\_\_.Lei nº 11.941, de 27 maio de 2009. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários, concede remissão nos casos em que especifica, institui regime tributário de transição, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Leis/2009/lei11941.htm. Acesso em:

15.03.2017.

BARBETTA, P.A.; REIS, M.M.; BORNIA, A.C. **Estatística para cursos de engenharia e informática**. São Paulo: Ed ATLAS S.A. 2004.

BORBA, José Alonso; SOUZA, Maíra Melo de; ZANDONAI, Fabiana. **Evidenciação da perda no valor recuperável de ativos nas demonstrações contábeis**: Uma verificação nas empresas de capital aberto brasileiras. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO 33., 2009, São Paulo. São Paulo: ANPAD, 2009. CD-ROM.

BORBA, José Alonso; ZANDONAI, Fabiana. O que dizem os achados das Pesquisas Empíricas sobre o Teste de Impairment: Uma Análise dos Journals em Língua Inglesa. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 12, p. 24-34, 2009.

CONTI, Fatima. Estatística qui quadrado. **Muitas dicas,**Ufpa,  jul. 2009. Disponível em: <http://www.cultura.ufpa.br/dicas/>.Acesso em: 06 set. 2017.

CPC - COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 1 Redução ao valor**

**recuperável de ativos.** Brasília: 14 set. 2007. Disponível em: http://www.cpc.org.br/pdf/CPC\_01.pdf> Acesso em: 18.03.2017.

DANTAS, José Alves; ZENDERSKY, Humberto Carlos; NIYAMA, Jorge Katsumi. **A dualidade entre os benefícios do *disclosure* e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação**. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DEPÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO 28., 2004, Curitiba. **Anais…** Rio de Janeiro: ANPAD, 2004. CD-ROM.

EXAME. **As bolsas da américa latina com melhor desempenho em 2016**. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/mercados/as-bolsas-da-america-latina-com-melhor-desempenho-em-2016/>. Acesso em: 01 out. 2017.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da contabilidade***.* São Paulo: Atlas, 1999.

INTERNATIONAL *Accounting Standards Board* (IASB). *International Accounting Standards (IAS), n. 36.* ***Impairment of assets****.* London: IASB, 1998.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

LOPES, Alexsandro Broedel. Uma análise crítica do arcabouço teórico do SFAS 133: *Accounting for Derivative Instruments and Hedging Activities.* **Caderno de Estudos** **FIPECAFI**. São Paulo, v. 11, n. 22, p.16-27, set./dez.1999.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas.** São Paulo: Atlas, 2007.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. **Proposta de mensuração de ativos imobilizados por meio do *fair value e do impairment test****.* In: CONGRESSO USP DE CONTABILIDADE E CONTROLADORIA 6., 2006, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2006. CD-ROM.

\_\_\_\_\_\_. Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências Sociais. In: BEUREN, Ilse Maria:(Org.). **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade**: teoria e prática. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2009. p. 76-97.

ONO,Heverton Masaru, NIYAMA, Jorge Katsumi e RODRIGUES, Jomar Miranda. ***disclosure* sobre *impairment*: uma análise comparativa das companhias abertas brasileiras em 2008.** Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online), Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 67 - p. 87, jan./abril, 2010.

SANTOS, Odilanei Morais dos; SANTOS, Ariovaldo dos; SILVA, Paula Danyelle Almeida. **Reconhecimento de perdas para redução ao valor recuperável de ativos**: *impairment* em ativos de exploração e produção de petróleo. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS 4.2010, Natal. **Anais...** Natal: ANPCONT, 2010. CD-ROM.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro. **Metodologia da Pesquisa aplicada à Contabilidade.** São Paulo: Atlas, 2003.

SILVA, Paula Danyelle Almeida da *et al.* ***Impairment* de ativos de longa duração**: Comparação entre SFAS 144 e o IAS 36. In: CONGRESSO USP DE CONTABILIDADE E CONTROLADORIA 6., 2006, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2006.

SMITH, Marinês Santana Justo; FERRAREZI, Maria Amélia Duarte Oliveira; CIA, Joanília Neide de Sales**. *Impairment* - obrigatoriedade ou estratégia**: O caso de uma “Sociedade Ltda.” In: CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS. 2., 2008, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2008. CD-ROM.

SOUZA, Maíra Melo de; BORBA, José Alonso; DUTRA, Marcelo Haendchen; Uma verificação das informações sobre o *Impairment test* nas demonstrações financeiras Padronizadas (CVM) e no relatório 20-f (SEC) das empresas brasileiras que negociam ADRsna bolsa de valores dos estados unidos. In: CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS. 2. 2008, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2008. CD-ROM.

SZUSTER, Natan *et al*. Valores de Entrada. In: MARTINS. Eliseu: (org.). **Avaliação de empresas**: Da mensuração contábil à econômica. FIPECAFI, USP, 1 ed. São Paulo: Atlas, 2001. p. 25-93.

TAVARES, Márcia Ferreira Neves *et al*. **Um estudo sobre o nível de conformidade dos setores classificados pela BOVESPA com o CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos**. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS. 4., 2010, Natal. **Anais...** Natal: ANPCONT, 2010. CD-ROM.